



ESTADO DO TOCANTINS
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

PAUTA ORDINÁRIA Nº 22/2007

Serão julgados pela 2ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 22ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho (06) de 2007, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

FEITOS RETIRADOS

1)=HABEAS CORPUS - HC-4679/07 (07/0056265-6).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: JOAQUIM GONZAGA NETO.

PACIENTE: EMIVALDO SOARES DE ARAÚJO.

ADVOGADO: JOAQUIM GONZAGA NETO.

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO).

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora JACQUELINE ADORNO - Relatora louvando-se no parecer da Douta Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do presente writ, mas denegou a ordem pleiteada em definitivo.

Ausência justificada da Excelentíssima Senhora Desembargadora WILLAMARA LEILA.

Feito retirado de julgamento na sessão do dia 12/6/2007, com quem o feito continua com vista ao Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS SOUZA.

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora	Denegou
Desembargador Carlos Souza	Vogal	C/ vista
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal	Aguarda
Desembargador Amado Cilton	Vogal	Aguarda
Desembargadora Willamara Leila	Vogal	Ausência Justificada

2)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE-2109/07 (07/0054512-3).

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 96202-3/06 - ÚNICA VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 121, § 2º, I E IV DO CPB C/C ART. 1º, I, DA LEI Nº 8072/90.

RECORRENTE: VALBIR FERNANDES MACHADO.

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA.

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR AMADO CILTON.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador AMADO CILTON - Relator, nos termos do voto juntado aos autos, acolheu o parecer ministerial e negou provimento ao recurso, mantendo incólume a sentença recorrida, sendo acompanhado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora JACQUELINE ADORNO.

Ausência justificada da Excelentíssima Senhora Desembargadora WILLAMARA LEILA, que foi substituída neste julgamento pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS SOUZA, vez que, a Excelentíssima Senhora Desembargadora JACQUELINE ADORNO - substituta regimental já faz parte da turma julgadora.



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

Feito retirado de julgamento na sessão do dia 12/6/2007, com quem o feito se encontra com vista ao Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS SOUZA - vogal substituto.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator	Negou Provimento
Desembargador Carlos Souza	Vogal-Substituto	C/ vista
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal	Negou Provimento

3)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE-2126/07 (07/0056304-0).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 9923-4/07 - 1ª VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 121, § 2º, I DO CPB.

RECORRENTE: GUTEMBERG SILVA NONATO.

DEFEN. PÚBL.: TATIANA BOREL LUCINDO.

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR AMADO CILTON.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador AMADO CILTON, acolheu parcialmente o parecer ministerial e manteve a sentença de pronúncia, mas concedeu ao recorrente o direito de aguardar o julgamento em liberdade, devendo a secretaria providenciar o competente alvará de soltura para que Gutemberg Silva Nonato seja posto em liberdade, se por outro motivo não estiver preso.

Feito retirado com vista na sessão do dia 12/06/2007 pela Excelentíssima Senhora Desembargadora WILLAMARA LEILA.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator	Provimento parcial
Desembargadora Willamara Leila	Vogal	C/ vista
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal	Aguarda

FEITOS DO DIA

4)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-2991/05 (05/0045756-5).

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 1646/03 - 1ª VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART.121, CAPUT C/C ART. 61, II, A, DO CP.

APELANTE: FRANCISCO RONALDO DA SILVA.

ASSISTENTE JURÍDICO: JOSÉ PINTO QUEZADO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exma. Sra. ANGELICA BARBOSA DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA.

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Liberato Póvoa	Relator
Desembargador Amado Cilton	Revisor
Desembargador Willamara Leila	Vogal



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

5)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3308/07 (07/0054118-7).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 935/03 - 3ª VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 157, § 2º, I E II DO CPB.

APELANTE: JOANITO VIEIRA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO: JAN CARLA MARIA FERRAZ LIMA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR AMADO CILTON.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator
Desembargadora Willamara Leila	Revisora
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2007.

Francisco de Assis Sobrinho
Secretário da 2ª Câmara Criminal